

PORTARIA Nº 563/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **83831/2023**, resolve:

Art. 1º Prorrogar a concessão de **benefício auxílio-doença** ao servidor **GILDECIO RIBEIRO**, Mecânico de Máquinas, Equipamento e Veículos, lotado na SEMMAT, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de **03 de dezembro de 2023**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

